

COMISSÃO DO ESPORTE
REQUERIMENTO _____ DE 2016
(Do Senhor JOÃO DERLY)

Requer a realização de Audiência Pública com o Comitê Olímpico Brasil para debater a Lei N° 10.264/2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva e apresentação do demonstrativo financeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais a realização de uma Audiência Pública com o Comitê Olímpico Brasil (COB) para debater a Lei 10.264/2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva com o objetivo de discutir todos os recursos repassados ao COB desde da sua criação e a destinação detalhada destes recursos (incluindo as despesas administrativas) e discussão do critério de distribuição as confederações.

Convidado:

- **Senhor Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico do Brasil.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Agnelo/Piva (Lei N° 10.264 de 2001) representou um marco para o esporte nacional, pois trata-se da mais importante ferramenta de captação e financiamento do esporte brasileiro. A lei prevê que 2% da arrecadação bruta das loterias federais em operação no país, descontadas as premiações, sejam destinados em favor do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Além disso, a Agnelo/Piva determina ainda que, do total arrecadado por essas instituições, 10% deverão ser investidos no desporto escolar e 5% no desporto universitário. Nesta casa tramitam diversos projetos que propõe modificações na lei Agnelo Piva. Terminado o ciclo olímpico Rio 2016, faz-se necessário discutir a modernização da legislação conformada aos objetivos estratégicos do esporte brasileiro para os próximos anos. Diante do exposto, peço aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2016.

Deputado JOÃO DERLY

REDE/RS